



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 78/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. s/nº (proc. Giig nº 1438/2021), subscrito pelo Sr. Thiago F. Kodama, Presidente do Partido Progressista de Foz do Iguaçu,

RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de “*Reunião Ordinária do Partido Progressista de Foz do Iguaçu*”, no dia 19 de agosto de 2021, das 19 às 22 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente